

## RESOLUÇÃO Nº 078/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

**34 HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO**

<b>01.34.10.304.0101.2002</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (112)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	175.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>175.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

<b>01.33.10.302.0101.2002</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (107)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	175.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>175.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA